



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal “Hiro Vieira”**

Rua Bernardino Bogo nº 175 Centro – Caixa Postal 81

Fone / Fax (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## **DECRETO Nº 6141/2016**

**SÚMULA:** Cria o Comitê Local do Programa Família Paranaense e nomeia os membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, COM O OBJETIVO CENTRAL DE ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA PROMOÇÃO DA AUTONOMIA E O PROTAGONISMO DAS FAMÍLIAS EM MAIOR SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO EM TODO O MUNICÍPIO POR MEIO DA ARTICULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE UMA REDE INTEGRADA DE PROTEÇÃO QUE PROMOVA AÇÕES INTERSETORIAIS PLANEJADAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA FAMÍLIA E DAS ESPECIFICIDADES DO TERRITÓRIO ONDE ELAS VIVEM;

CONSIDERANDO AINDA, AS NECESSIDADES DOS INDIVÍDUOS E GRUPOS POPULACIONAIS DE FORMA SINÉRGICA, ARTICULANDO SABERES E PRÁTICAS PARA A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, NESSE SENTIDO, É PRIORIZADA A AÇÃO INTERSETORIAL QUE PROMOVE CRIAÇÃO DE GRUPOS COM UM ATENDIMENTO COMUM DA REALIDADE, E QUE TRABALHAM DE FORMAS PARTICIPATIVAS NA CONSTRUÇÃO DE INTERVENÇÕES INTEGRADAS EM SITUAÇÕES COMPLEXAS:

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica criado o Comitê Local do Programa Família Paranaense – Unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto com as famílias.

**Art. 2º** Sob a coordenação do primeiro ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

| <b>NOME</b>                 | <b>CARGO</b>                |
|-----------------------------|-----------------------------|
| DRIELLEN AMELIA CARDOSO     | PSICÓLOGA                   |
| TATIANA MOREIRA LOURENÇO    | ASSISTENTE SOCIAL           |
| DULCINEIA MORESCHI PINHEIRO | AGENTE ADMINISTRATIVO - PBF |



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo nº 175 Centro – Caixa Postal 81

Fone / Fax (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

|                              |                             |
|------------------------------|-----------------------------|
| LÚCIANA REGINA DOS SANTOS    | AGENTE ADMINISTRATIVO       |
| CLDOMAR SCAPIN DE MATOS      | AGENTE ADMINISTRATIVO       |
| ANGELA MARIA SCHIMIDT COSTA  | COORDENADORA PEDAGÓGICA     |
| MICHELINE J. BORTOLI MIRIANI | COORDENADORA PEDAGÓGICA     |
| ANA PAULA DE SOUZA           | ENFERMEIRA                  |
| ADRIANA PAZIN AZEVEDO        | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE |
| LEANDRO CEZAR MANTOVANI      | ENFERMEIRO                  |

**Art. 3º** O comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a responsabilidade de elaborar em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersectorial da Família e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 11 de julho de 2016.

**ISMAEL IBRAIM FOUANI**

Prefeito Municipal

